



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24/07/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, do Campus Cuiabá/IFMT.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

Titulação: Tecnólogo em Segurança Pública

Modalidade: EaD

Carga horária total: 1.905 horas

Turno: Não se aplica

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: semestral

Integralização do curso: mínimo de 2 anos (4 semestres); máximo sugerido 3 anos, (seis semestres)

Número de vagas: 400 vagas anuais

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de julho de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**